



PORTARIA N. 001/2020

Considerando a necessidade de designar defensores públicos para atuação nos plantões dos dias 15 (quinze), 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) de fevereiro de 2021, da área criminal da capital, nos termos da Resolução n. 040/2021 da Defensoria-Geral; **Considerando** que durante os dias de plantão não serão realizadas audiências de custódia; **Considerando** a delegação da organização do plantão da área criminal ao Coordenador Criminal da Capital, que RESOLVE:

Art. 1º O funcionamento da Defensoria Pública da área criminal da Capital, nos dias 15 (quinze), 16 (dezesesseis) e 17 (dezessete) de fevereiro de 2021, se dará em regime de plantão, e obedecerá ao disciplinado nesta Portaria e na Resolução n. 040/2021.

Art. 2º Designar os defensores públicos nominados no anexo desta Portaria para, voluntariamente, atuarem no plantão de carnaval de 2021, da área criminal.

Art. 3º O plantão criminal abrangerá a prestação de assistência jurídica aos necessitados nos casos graves e urgentes.

Parágrafo único: A assistência jurídica que não for de urgência criminal deverá ser agendada para o atendimento ordinário, para data posterior ao término do plantão.

Art. 4 Fica autorizada, a critério e mediante ato da Coordenação Criminal, a substituição dos defensores públicos convocados, sem ônus para Administração Pública, e desde que seja indicado substituto de forma voluntária.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Criminal Regional da Capital.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.

FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685
COORDENADOR CRIMINAL



Anexo – Defensores Públicos voluntários

15/02/2021	Hebert Soares Leite
	Maria Cristina Ferreira Carvalho
16/02/2021	Hebert soares Leite
	Maria Cristina Ferreira Carvalho
17/02/2021	Hebert Soares Leite
	Roberta de Mesquita Ribeiro


Fernando Luiz Corrêas Araújo
Defensor Público
Membro do Conselho
Coordenador Criminal do Conselho